PORTARIA Nº 092/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz, *no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, Laudo da Junta Médica do Município de Benjamin Constant de 14 de fevereiro de 2019, acostado no Processo n° 0005/2019 - SEMED.

CONSIDERANDO, o Art. 12, da Lei Complementar n° 004/2014, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS ANJOS,** Professora do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, matrícula 276, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo.

Art. 2º - Fica determinado que a Servidora deverá exercer cargo ou função conforme o **Art. 35 da Lei 1.230/2014 - SEMED**, que seja mais compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental.

Art. 3° - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019